

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 104,10****Credor: GRÁFICA ABREU LTDA-EPP**

CNPJ: 58.295.429/0001-33

Endereço: Rua Jundiainópolis, nº 55

Bairro: Vila Jundiainópolis

Cidade/UF: Jundiaí-SP

CEP: 13206-540

Telefone/Fax: (11) 4587-7196

Contato: Jaílson Ferreira

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4253-6

Conta: 70015-0

E-mail: [atendimento@graficaabreu.com.br](mailto:atendimento@graficaabreu.com.br)

**Objeto:** Aquisição de materiais impressos, destinados à Coordenadoria de Comunicação Social deste E. Tribunal, em conformidade com o Memorando SC 23/2016, da Coordenadoria de Comunicação Social, Ata de Registro de Preços nº 035/2016, do Processo de Compra nº 053/2016 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Lote 01 Itens	Descrição	Tira gens	Qtde. (un.)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>9</b>	Bloco Desembargador - papel reciclado, gramatura 75, tamanho 14,85 cm de largura x 21 cm de altura, impressão 1 x 0, com acabamento refilado e 50 folhas por bloco com capa e contra-capa em papel kraft, com 40 tiragens de 10 blocos cada. Marca: Gráfica Abreu	3	30	3,47	<b>104,10</b>

**Locais de entrega/execução:**

A entrega dos impressos deverá ser efetuada em dia de expediente normal, das 10h00 às 17h00, na Coordenadoria de Comunicação Social, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, CEP 13015-927, Campinas/SP, acompanhados das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas..(subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 053/2016 – Pregão Eletrônico – SRP)

**Prazo de entrega/execução:**

Para aquisições de até **1.200 unidades**, o prazo de entrega será de, no máximo, e **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Compra/Ordem de Execução de Serviço.

Para aquisições **acima de 1.200 unidades**, o prazo de entrega será de, no máximo, **12 (doze) dias corridos**, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Compra/Ordem de Execução de Serviço.(subitens 7.3 e 7.4, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 053/2016 – Pregão Eletrônico – SRP)

**Observações:**

-O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO responsabilizar-se-á pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao

solicitado. (subitem 5.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 053/2016 – Pregão Eletrônico – SRP)

**-No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0053/2016 – Pregão Eletrônico SRP)

**- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0053/2016, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

**Lei Orçamentária:** 13.255, de 14/01/2016.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 25/08/2016

Em 25/08/2016

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA  
Assistente Chefe Substituto da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em    /    / 2016

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI  
Secretária da Administração